

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 276/2021 - DECLARA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2021 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A MARIA APARECIDA SANTOS SAN-
TIAGO.....

PORTARIA Nº 034/2021 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A JACILENE SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 035/2021 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A ARILZA PEREIRA DOS SANTOS
DE JESUS.....



DECRETO MUNICIPAL Nº 276/2021 – DECLARA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO N.º 276, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Declara Luto Oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jaguaquara-BA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial, por 03 (três) dias**, em todo o território do Município de Jaguaquara, em razão do falecimento de servidor, o Sr. **JOSÉ ANTIDES ROCHA REIS JUNIOR**, ocorrido nesta data.

Art. 2º Os serviços essenciais da Administração Pública Municipal funcionarão normalmente, como coleta de lixo e saúde hospitalar.

§ 1º Excepcionalmente, na data 22/07/2021, não funcionará o serviço de segurança pública e a Unidade de Saúde da Família (USF) Pedro Bernardino Santos, localizada no bairro Palmeira.

§ 2º Os setores da Administração Pública Municipal, excepcionalmente, na data 22/07/2021, terão suas atividades suspensas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 21 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 21 de Julho de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 033/2021 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A MARIA APARECIDA SANTOS SANTIAGO



PORTARIA N.º 033, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença para acompanhamento de familiar a Maria Aparecida Santos Santiago.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 005, de 16 de junho de 2016 – Estatuto do Magistério Público de Jaguaquara, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para acompanhamento de pessoa da família à servidora **MARIA APARECIDA SANTOS SANTIAGO**, Matrícula nº 23565, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 19 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 20 de Julho de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 034/2021 – DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A JACILENE SILVA CUNHA



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 034, DE 20 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão de licença
para acompanhamento de familiar a
Jacilene Silva Cunha.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 005, de 16 de junho de 2016 – Estatuto do Magistério Público de Jaguaquara, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para acompanhamento de pessoa da família à servidora **JACILENE SILVA CUNHA**, Matrícula nº 22967, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 21 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 20 de Julho de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 035/2021 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A ARILZA PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 035, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a Arilza Pereira dos Santos de Jesus.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração à servidora **Arilza Pereira dos Santos de Jesus**, Matrícula nº 21796, Servente lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença sem remuneração será concedida pelo período de 09 (nove) meses, com início na data 04 de Agosto de 2021, após o vencimento da licença-prêmio concedida através da Portaria nº 017/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 21 Julho de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL